Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. AUGUSTO MAURICIO WANDERLEY

Decisão Singular	**: DSG - G.AMCMW - 05250/2008**
PROCESSO TC/MS	: 07758/2006
PROTOCOLO	: 842118
ÓRGÃO	: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: MATIAS GONSALES SOARES
CARGO DO ORDENADOR (A)	: RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
ASSUNTO DO PROCESSO	: EMPENHO 982/2006
RELATOR	: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
CONTRATADO (A)	: MILENIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: PREGÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: R$ 235.920,00

Acatando o Parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da execução do empenho, em conformidade com o disposto no inciso I(2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

Publique-se.

Tribunal de Contas/MS, 3 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Augusto Mauricio C.M. Wanderley
Relator

PRM/md